



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 105

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial sobre área de terras a ser doada a FUNDEPAR, no Distrito de Santa Eliza, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a implantação de estabelecimento escolar, no Distrito de Santa Eliza, neste Município, através da FUNDEPAR - Fundação Educacional do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que, a esse específico fim, a municipalidade arcará com a doação de uma área de terras;

CONSIDERANDO que, para preenchimento dos requisitos legais exigidos pela Lei Orgânica dos Municípios, há a necessidade de avaliação da área a ser doada,


D E C R E T A :

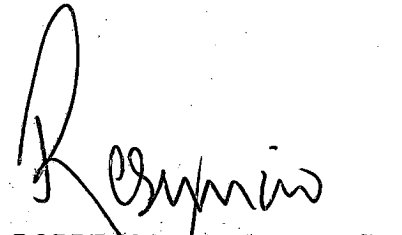
Art. 1º - Fica homologado o valor global de Cr\$. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sobre as datas nºs. 1, 2, 3 e 4 (um, dois, três e quatro), da quadra nº. 25 (vinte e cinco), com área de 2.700m² (dois mil e setecentos metros quadrados), encravadas na sede do Distrito de Santa Eliza, neste Município, cujos limites e confrontações estão inseridos na mapa e memorial descritivo inclusos, nos termos do Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 054, de 27 de maio de 1983;

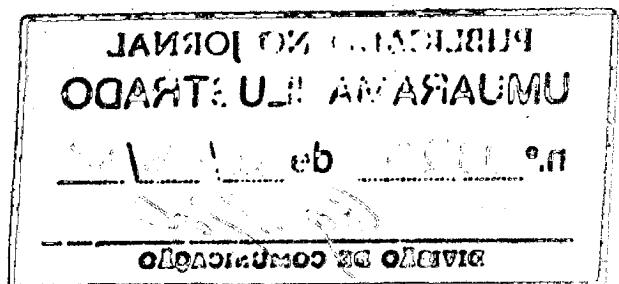
Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto, o Laudo de Avaliação, o mapa das datas e o memorial descritivo respectivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
TADO DO PARANÁ, aos 30 de maio de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral



Forçoso único - ficar fazendo parte integrante deste decreto, o plano de avaliação, o mapa das datas e o cronograma descritivo respectivo.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA P.M. Nº 109 FLS. 02

com 30 de maio de 1983.

SECRETÁRIO GERAL

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1120 de 31/05/83
Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO